



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ-PR

QUARTA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1252 - ANO: XV

4Pág(s)

- Jessika dos Santos Rodrigues, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, Classe III, Nível 1, Grau A, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo 14/06/2018 a 14/06/2019, com efeitos retroativos a 27/03/2020; e  
- Marcia Regina Ferreira Soares, férias de 20 dias, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, Classe III, Nível 1, Grau A, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo 07/01/2018 a 07/01/2019, com efeitos retroativos a 25/04/2020.  
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE  
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 6 de maio de 2020.  
Haroldo Fernandes Duarte  
Prefeito de Ubatuba

### PORTARIA Nº 354, DE 6 DE MAIO DE 2020

Concede férias a servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias a servidores, conforme segue:

- Anderson Favini Sperandio, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Agente da Dengue, CLT, lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo 22/03/2019 a 22/03/2020, com efeitos retroativos a 04/05/2020;

- Agnaldo dos Santos, férias de 20 dias, ocupante do cargo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Nível 1, Grau A, lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo 15/04/2019 a 15/04/2020, com efeitos retroativos a 04/05/2020;

- Joana de Oliveira Sampaio, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Monitora, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe V, Nível 8, Grau A, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo 01/04/2019 a 01/04/2020, com efeitos retroativos a 13/04/2020;

- Marlene Argolo de Jesus, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, Classe III, Nível 1, Grau A, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo 19/01/2019 a 19/01/2020, com efeitos retroativos a 01/04/2020;

- Rosa Maria da Silva, férias de 20 dias, ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe XI, Nível 3, Grau A, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo 04/05/2018 a 04/05/2019, com efeitos retroativos a 04/05/2020;

- Tatiele Pereira Retamiro, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Agente da Dengue, CLT, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo 13/04/2019 a 13/04/2020, com efeitos retroativos a 04/05/2020.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 6 de maio de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

### PORTARIA Nº 355, DE 6 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor João Fábio Jertczuk, ocupante do cargo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Nível 1, Grau A, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 22/04/2020.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRASE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 6 de maio de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubatuba

## PROCESSOS LICITATÓRIOS

### TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4838/2020

INEXIGIBILIDADE Nº 22/2020

Através do presente, comunico aos interessados a revogação do Processo Licitatório nº. 4838/2020, Inexigibilidade nº. 22/2020 cujo objeto refere-se à Contratação de profissional para prestar serviços ao Município, de acordo com o estabelecido no caput do artigo nº. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93:

Art. 49: A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Uma vez, ao verificar o contrato firmado entre as partes, notou-se que há divergência na Cláusula Segunda, no tocante a quantidade e unidade de medida, em relação, as informações apresentadas na Cláusula Nona, referente à forma de pagamento. Desta forma, tal medida caracteriza-se como interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado pelos documentos anexo ao processo licitatório.

Sem prejuízos das partes, um novo procedimento licitatório será instaurado, tendo em vista que o mesmo deverá ter as falhas verificadas neste processo sanadas.

Ubatuba, 05 de maio de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4859/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020

O Município de Ubatuba torna público que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÓ-INFÂNCIA E AOS REPAROS DOS PONTOS CEGOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: até às 13h30min do dia 19 de maio de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

Data e horário da abertura da sessão pública: a partir das 13h30min do dia 19 de maio de 2020, horário de Brasília, Distrito Federal.

O recebimento das propostas, dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) a partir de 06 de maio de 2020.

Ubatuba, Paraná, 06 de maio de 2020.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4805/2020

PREGÃO Nº 21/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operacionalização e gestão da folha de pagamento do Município de Ubatuba, a serem creditados em contas dos agentes públicos do Município na instituição financeira, abrangendo ativos, inativos, pensionistas e comissionados, ou seja, qualquer pessoa que mantenha vínculo de remuneração com o Município de Ubatuba, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos ou pensões.

3. EMPRESA ADJUDICADA

3.1. ADJUDICATÁRIA: ITAÚ UNIBANCO S.A

3.2. Nº CNPJ: 60.701.190/0001-04

3.3. VALOR GLOBAL: R\$ - 1.200.000,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

05/05/20

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO - 06/05/20

Ubatuba - Paraná, 06 de maio de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4811/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de materiais tipo artefatos de cimento e outros destinados a reforma e urbanização do canteiro da Avenida Yolanda L. de Carvalho (entre as Ruas Floriano Peixoto e Rua Santos Dumont,) (Rua Santos Dumont e Rua Duque de Caxias).

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Arthur Derciero da Motta

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Marcio de Souza Carvalho

3. CONTRATADA

D. MATIUSSI & CIA.LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 82.312.018/0001-93, com sede na av. Yolanda Loureiro de Carvalho, 438, na cidade de Ubatuba, Estado Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-1500, e-mail [cicalubirata@gmail.com](mailto:cicalubirata@gmail.com).

4. VALOR CONTRATADO

R\$- 2.517,22(dois mil quinhentos e dezessete reais e vinte e dois centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1006

Despesa Orçamentária: 15604

Categoria: 449051990100